



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1961/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 12, inciso V da Lei Complementar nº 12/93;

CONSIDERANDO que o artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí, estabelece que o dia do servidor público será comemorado no dia 28 de outubro;

RESOLVE

DETERMINAR ponto facultativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí, no dia 28 de outubro de 2013, em comemoração ao dia do servidor público.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de outubro de 2013.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça